

ATA DE APRECIÇÃO DAS PRONÚNCIAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

ATA DA 3.^a REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 ASSISTENTE OPERACIONAL – LIMPEZA URBANA, REFERÊNCIA D, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA JUNTA DE FREGUESIA DO TURCIFAL, CONSTITUIDO POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. -----

----- Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu pelas 18.30 horas, na sede da Junta de Freguesia do Turcifal, o júri designado por deliberação do Órgão Executivo, constituído pelos seguintes elementos: Maria João da Silva Gamito da Ponte Ramos, Professora (Carreira Docente) que presidiu, Patrícia Alexandra Reis da Cunha Gonçalves, AT, vogal efetivo e Angelina Conceição Santos Ferreira, AT, vogal efetivo. -----

----- O júri procedeu à análise das pronúncias oferecidas por alguns candidatos excluídos, em sede de audiência de interessados (A.I.) e deliberou, por unanimidade, pelos motivos aqui explanados, o seguinte: -----

Candidatos	Motivo de Exclusão	Fundamentação da decisão do júri
Maria Teresa da Fonseca Rodrigues dos Santos	<i>Apresentou formulário de candidatura num formato digital diferente do exigido, ou seja, não o fez em PDF, formato obrigatório como constava no aviso de abertura publicitado na BEP. Assim, não cumpriu com o ponto 13. do aviso BEP OE202502/1140– Causa de Exclusão</i>	Veio a candidata, em sede de audiência de interessados, alegar que havia enviado o formulário de candidatura em formato PDF. Compulsada a candidatura, verifica-se que, efetivamente, tal corresponde à verdade. Assim, admite-se a candidata ao procedimento. Notifique-se

----- Da decisão do júri com os fundamentos indicados na presente ata, irão ser notificados os candidatos que participaram na Audiência de Interessados. -----

----- Estão assim admitidos, definitivamente, no procedimento, os seguintes candidatos: -----

----- **Candidata admitida, com relação jurídica de emprego público como Assistente Operacional a termo resolutivo pelo que faz Prova Prática de Conhecimentos (PPC) e Avaliação Psicológica (AP), como métodos de seleção obrigatórios:** -----

❖ Maria Filomena Esteves Inácio

----- Candidatos admitidos, sem relação jurídica de emprego público, pelo que fazem Prova Prática de Conhecimentos (PPC) e Avaliação Psicológica (AP), como métodos de seleção obrigatórios: -----

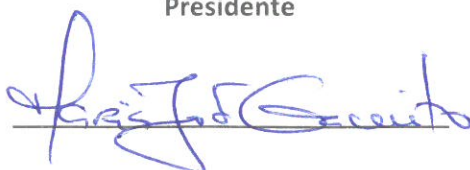
- ❖ Marta Alexandra Gomes Gorjão
- ❖ Dália Maria Ferreira Marques Costa Viegas
- ❖ Pedro Alexandre Valezim Guerra
- ❖ Paulo Jorge Bizarro Correia
- ❖ Elsa Saque Delicado Olivares Vagueiro
- ❖ Cátia Filipa Pinto Vicente Fontinha
- ❖ Maria Teresa da Fonseca Rodrigues dos Santos

----- Os candidatos que ora são definitivamente admitidos, serão devidamente notificados para o método de seleção Prova Prática de Conhecimentos (PPC). -----

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

Presidente



Vogal efetivo



Vogal efetivo

